

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTO VERA CRUZ**

Decreto Legislativo nº 004/2019 de 30 de setembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO  
DE 2017 DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ, E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Porto Vera Cruz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, o Plenário aprovou as Contas de Governo – Exercício de 2017 Executivo Municipal de Porto Vera Cruz e ele promulga o seguinte Decreto: 0042/2019.

Decreto Legislativo:


**Art.1º** - O Plenário aprovou as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Porto Vera Cruz, correspondente ao exercício de 2017, gestão dos Senhores Delfor Barbieri e Flávio Jacó Seimetz, conforme parecer **Favorável** do TCE/RS (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul).

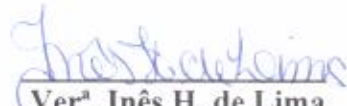
**Art.2º** - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

**Justificativa:** Tendo em vista que o TCE/RS (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul) emitiu parecer Favorável as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Porto Vera Cruz, referente ao exercício de 2017, este plenário votou de acordo.

Porto Vera Cruz em 30 de setembro de 2019.

  
Ver. Jederson M. Seimetz  
Presidente

  
Ver. Oneide R. Adams  
Vice-Presidente

  
Verª. Inês H. de Lima  
Secretária